PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 1652/90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2350 , DE 17 DE dezembro DE 1990.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de Cr$ 197.500.000,00 (cento e noventa s sete milhões, e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL	
3111.011 - Pessoal Civil	9.050.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA	
3111.012 - Pessoal Civil	7.750.000,00
3251.012 - Inativos	380.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
02-3111.101 - Pessoal Civil	3.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
09-3111.102 - Pessoal Civil	1.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES	
16-3132.103 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23-3132.104 - Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
24-3251.104 - Inativos	16.400.000,00
28-3280.104 - PASEP - RP	2.000.000,00
29-3280.104 - PASEP	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
36-3261.105 - Juros da Dívida Contratada	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
57-3111.107 - Pessoal Civil	6.000.000,00
77-4120.107 - Equipamentos e Material Permanente	2.920.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
85-3111.108 - Pessoal Civil	57.000.000,00
89-3211.108 - Transf. Operacionais	67.000.000,00

PROTOCOLO GERAL
No. 1859/91
18/11/91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

97-3111.109 - Pessoal Civil	10.900.000,00
109-4130.109 - Inv. e Regime Ex. Especial	3.000.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a cancelar a importância de Cr$ 197.500.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

01-3111.101 - Pessoal Civil	4.660.000,00
04-3131.101 - Remuneração de serviços Pessoais	1.000,00
08-4120.101 - Equip. e Material Permanente	882.009,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12-4120.102 - Equip. e Material Permanente	185.891,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES

13-3111.103 - Pessoal Civil	1.300.000,00
15-3131.103 - Remuneração de Serv. Pessoais	1.000,00
17-3231.103 - Subvenções Sociais	358.500,00
18-4120.103 - Equipamentos e Material Permanente	28.793,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19-3111.104 - Pessoal Civil	5.000.000,00
30-4120.104 - Equip- e Material Permanente	62.790,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

31-3111.105 - Pessoal Civil	22.337.230,54
32-3120.105 - Material de Consumo	1.000.000,00
37-4120.105 - Equip. e Material Permanente	67.947,35
38-4192.105 - Desp. de Exercícios Anteriores	2.366,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

40-3111.106 - Pessoal Civil	6.000.000,00
41-3120.106 - Material de Consumo	1.000.000,00
42-3120.106 - Material de Consumo	118.920,00
50-4130.106 - Inv. em Reg. de Ex. Especial	1.358.255,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

58-3111.107 - Pessoal Civil	5.400.000,00
69-4110.107 - Obras e Instalações	267.000,00
70-4110.107 - Obras e Instalações	244.627,33
74-4110.107 - Obras e Instalações	14.191.853,45
75-4110.107 - Obras e Instalações	9.008.486,60
78-4120.107 - Equip. e Material Permanente	4.161,86

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 16429/90
FLS. N.º 09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

84-3111.108 - Pessoal Civil	60.000.000,00
86-3120.108 - Material de Consumo	3.000.000,00
87-3131.108 - Remuneração de Serv. Pessoais	40.000,00
93A-4110.108- Obras e Instalações	40.000.000,00
94-4120.108 - Equip. e Material Permanente	508.591,40
95-4130.108 - Inv. em Reg. de Ex. Especial	383.676,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

96-3111.109 - Pessoal Civil	15.000.000,00
98-3120.109 - Material de Consumo	750.000,00
99-3131.109 - Remuneração de Serv. Pessoais	150.000,00
107-4120.109- Equip. e Material Permanente	1.400.000,00
108-4130.109- Inv. em Reg. de Ex. Especial	360.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

110-3111.110- Pessoal Civil	2.000.000,00
112.3131.110- Remuneração de Serv. Pessoais	20.000,00
114.4110.110- Obras e Instalações	160.000,00
115-4120.110- Equip. e Material Permanente	246.900,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de dezembro de 1990

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito